



## CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais  
CNPJ 01.630.550/0001-57  
[cmluisburgo@yahoo.com.br](mailto:cmluisburgo@yahoo.com.br)

PORTARIA Nº 003/2018

***“Dispõe sobre a nomeação do Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Luisburgo/MG, e dá outras providências”***

O Presidente da Câmara Municipal de Luisburgo, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais contidas nas LOM do Município, no Regimento Interno desta Casa de Leis e Lei Municipal nº 382/2009:

### **Resolve:**

**Art. 1º** - Nomear para ocupar o cargo Comissionado de Assessor Jurídico, conforme atribuições do cargo, natureza jurídica, carga horária e remuneração, que encontram-se elencadas na Resolução 382/2009, o Advogado Natánias de Paula Breder, inscrito na OAB/MG 107.973, com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo.

**Art. 2º.** A presente Portaria deverá ser encaminhada em cópia para todos os órgãos que se fizerem necessário.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se

Câmara Municipal de Luisburgo – MG, 10 de Janeiro de 2018.

**Geraldo Aparecido da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal